



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 502

Página 1 de 8

Santa Casa entrega reforma e modernização de ala com 16 leitos hospitalares



Concluindo mais uma etapa de investimentos para melhorias estruturais na Santa Casa de Misericórdia de Olímpia, foi inaugurada, nesta quinta-feira, dia 18 de julho, a reforma e modernização da ala de leitos hospitalares “Philippe Duval”.

O espaço, localizado no 2º pavimento do hospital, foi contemplado com reestruturação de 8 apartamentos com capacidade para 16 pacientes mais seus acompanhantes. No local, toda a infraestrutura passou por obras e adequações de acessibilidade. Além disso, os quartos receberam novo mobiliário como camas, cadeira para acompanhantes, televisores, aparelhos de ar condicionado, frigobares, entre outros equipamentos.

Para finalizar a obra, a Santa Casa recebeu uma doação de R\$ 150 mil da Tereos Açúcar & Energia Brasil. O repasse, que foi intermediado pelo prefeito Fernando Cunha, fez parte de um projeto de doação a oito instituições de saúde das cidades localizadas na região onde a Tereos atua. Em agradecimento à destinação, a ala foi batizada com o nome de Philippe Duval, ex-diretor-presidente da Tereos e responsável pela entrada do Grupo no Brasil.

“Como todos sabem, a Santa Casa atende toda a comarca, uma estimativa de cerca de 100 mil pessoas, além dos turistas que frequentam a cidade, porque este é o único hospital da região. São cerca de 500 internações mensais, sendo 75% pelo SUS, o que gera dificuldades para atender a todas as necessidades da população. Por isso, precisamos de parceiras públicas e privadas, como esta. Agradeço ao Grupo Tereos que, com a intervenção do prefeito Fernando Cunha, nos fez essa doação e conseguimos readequar novos apartamentos com todas as condições de instalação que o paciente merece”, citou Luiz Alberto Zaccarelli, provedor da Santa Casa. Além do provedor, a cerimônia contou com

a presença do presidente global da Tereos, Alexis Duval, filho do homenageado; do prefeito Fernando Cunha; do diretor da região Brasil da Tereos, Jacyr Costa Filho; o deputado federal olimpiense, Geninho Zuliani; o deputado estadual Itamar Borges; o vice-prefeito e diretor técnico da Santa Casa, Dr. Fábio Martinez; o diretor clínico da Santa Casa, Dr. José Carlos Ferraz; a diretora global de Desenvolvimento e Investimentos Estratégicos da Tereos, Patrícia Campos; o presidente do Hospital de Amor de Barretos, Henrique Prata; os vereadores Antônio Delomodarme – Niquinha (Presidente), Marcão Coca, Fernandinho Silva, João Magalhães, Luiz Salata, Flávio Olmos, Gustavo Pimenta e Luiz do Ovo; o secretário de Saúde, Marcos Pagliuco, e outros secretários municipais; prefeitos e lideranças políticas da região, além de membros da diretoria da Tereos, servidores municipais, funcionários do hospital e imprensa local e regional.



No uso da palavra o prefeito Fernando Cunha destacou a importância da atuação conjunta, da parceria público-privada e o papel social da Tereos no município. “Temos aqui importantes parceiros de nossa cidade como o Geninho, que tem mostrado apoio e nos auxiliado em nossas demandas; o Jacyr, que tem uma história com Olímpia e uma visão de futuro longo; e o Alexis, que temos a honra de receber, pela grande história que construiu junto a seu pai. A Tereos se tornou um império sólido e vocês sempre terão o respeito da nossa cidade e região. A Santa Casa faz parte da política municipal de saúde e é fundamental a participação social das empresas. A entrega desta ala é mais uma ação concretizada que irá melhorar o serviço de saúde. Em breve, será concluída a reforma do centro cirúrgico que também contou com o apoio da Tereos”, ressaltou o prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 502

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 502

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.512, DE 18 DE JULHO DE 2019

Constitui a Comissão Executiva do 55º Festival do Folclore a ser realizado no Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas "Prof. José Sant'anna" (03 a 11 de agosto de 2019).

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Executiva do 55º Festival do Folclore de Olímpia, a ser realizado de 03 a 11 de agosto do de 2019, evento que tem por finalidade incentivar e defender o folclore, contribuindo para a sua preservação, com os seguintes membros:

Presidente: Dr. Selim Jamil Murad

Vice-presidente: Rosali Gobato Ducati

1.º Secretário: Moira Murad

2.º Secretário: Andressa Carla Maieiros Rodrigues

1.º Tesoureiro: Daniel Renato Sacchetin

2.º Tesoureiro: Flavio Roberto Bachega

Subcomissão do Anuário:

André Luiz Nakamura

Cristina Prado Rodrigues

Estevão Amaro dos Reis

Maria do Carmo Passi

Maria Antonia de Oliveira

Priscila Fernanda Minani

Rosali Gobato Ducati

Rosely Mayse Seno

Subcomissão de Imprensa e Protocolo:

Alisson Fernando Silva Lopes

Andressa Carla Maieiros Rodrigues

Bruno dos Santos Guzzo

Camila Reale Thereza Gameiro

Priscila Fernanda Minani

Subcomissão de Hospedagem, Alimentação e Acompanhamento de Grupos:

Andressa Silva Holmos

Celio Franzin

Charles Amaral Ferreira

Cristina Prado Rodrigues

João Carlos Amaro de Souza

João Paulo Valeriano

Luis Fernando Cintra

Naiara Belluci

Raphael Augusto Serqueira

Subcomissão de Organização Cultural (Palco, Peregrinação e Desfile):

Alan Saviolo Duran

Celio Franzin

Charles Amaral Ferreira

Clarismundo Sant'Anna

Gilson Carlos Miranda

Jair da Silva Rego

João Carlos Amaro de Souza

Luis Fernando Cintra

Subcomissão de Abertura e Missa:

Carmem da Silva Madureira

Edward Marques da Silva

Taise da Cruz

Tiago Pessoa Lourenço

Subcomissão de Barracas e Limpeza:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 502

Página 4 de 8

José Roberto Pimenta
Milton Paulo Marcondes Domingues
Rodnei Rogério Fréu Ferezin
Silvio Alexandre Galvão
Subcomissão de Organização da Casa do Caipira:
Carmem Lucia Parra Martinez
Deisiane Patricia de Carvalho
José Roberto Pimenta
Maria Justina Boitar Riscali
Subcomissão de Apoio:
Carmem Lucia Parra Martinez
Edilson Cesar De Nadai
Eliane Beraldo Abreu de Souza
Gustavo Zanette
Izabel Cristina Reale Thereza
Leandro Pierin Gallina
Marcio José Ramos
Maria Justina Boitar Riscali
Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti
Mary Brito Silveira
Sandra Regina de Lima
Selim Jamil Murad
Tarcísio Cândido de Aguiar
Subcomissão de Comercialização de Espaços:
Flávio Roberto Bachega
Maira Murad
Rodnei Rogério Fréu Ferezin
Rosali Gobato Ducati
Subcomissão do Pavilhão de Artesanato:
Bruno Sentinello Naliati
Rodnei Rogério Fréu Ferezin
Sara Regina Vicente
Vanessa de Paula Haines Claudino

Subcomissão de Temática e Decoração:
Bruno Sentinello Naliati
Maira Murad
Rita Franzin
Rosely Mayse Seno
Vanessa de Paula Haines Claudino
Subcomissão de Estacionamento e Trânsito Livre:
Daniel Antunes Gotardo
Rodnei Rogério Fréu Ferezin
Subcomissão de Uso de Imagem e Autorização de Menores:
Charles Amaral Ferreira
Daniel Renato Sacchetin
Rafael Augusto da Silva Rego
Wayne Bergamasco Junior
Subcomissão de Concursos de Telas e Concurso de Vitrine:
Maria do Carmo Passi
Reuniquévones Brunhara Puttini
Sonia Galetti
Subcomissão de Obras e Manutenção:
Leandro Pierin Gallina
Milton Paulo Marcondes Domingues
Rodnei Rogério Fréu Ferezin
Subcomissão de Fiscal de Espaços e Barracas:
Rafael Augusto da Silva Rego
Rodnei Rogério Fréu Ferezin
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, regoadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 7.444, de 09 de maio de 2019 e 7.455, de 20 de maio de 2019.
Registre e publique.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 18 de julho de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 502

Página 5 de 8

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

Tendo em vista sentença proferida nos autos do processo nº 0005046-46.2014.8.26.0400 RATIFICA A CONVOCAÇÃO publicada em 14/06/2019 para apresentação de documentos, exame médico pericial e posse, o candidato aprovado e classificado no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013:

EDUCADOR CUIDADOR

Vagas: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
01	66,00	Monique Aparecida Coradini dos Santos	00262	18.972.678-7

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

O candidato ora convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 22/07/2019 a 02/08/2019, munido dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista

- Cópia do Comprovante de Residência
 - Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
 - Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
 - Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
 - Comprovante com o número do PIS/PASEP
 - Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
 - Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
 - Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
 - Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
 - Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))
 - 1 foto 3x4
 - Cópia dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações
 - Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
 - Cópia do Cartão SUS
 - Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
 - CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:
- Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 502

Página 6 de 8

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 11 de julho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Processo Seletivo:

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019:

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Vagas: 04 (quatro)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
09	68,00	Brenda Gonçalves Torres	0224112	49.714.169-3
10	68,00	Adriana Regina Borghetti Gagigi	0221612	46.312.925-8
11	68,00	Jessica Cassia Silvestri	0221742	47.418.036-0
12	68,00	Teresa Cristina da Silva	0224352	28.456.674-3

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 22/07/2019 a 24/07/2019, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista

- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))
- 1 foto 3x4
- Cópia dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Serviços Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 502

Página 7 de 8

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 16 de julho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 27/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material laboratorial para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até o dia 02/08/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/08/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 18 de julho de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 64/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 01/08/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 18 de julho de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado para a empresa Sabrina Fernandes Alves – ME, CNPJ nº 17.069.738/0001-08 pelo valor total de R\$ 26.680,00 o objeto da Chamada Pública nº 03/2019, relativo a Autorização onerosa de uso de espaço público, para empresa especializada em prestação de serviço de estacionamento para o 55º Festival do Folclore, no período de 03 à 11 de agosto de 2019, na Av. Menina Moça, Vila Hípica, nº 800 – Olímpia, Estado de São Paulo.

Olímpia, 18 de julho de 2019.

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da Chamada Pública nº. 03/2019, de 07 de junho de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 18 de julho 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 18 de julho de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 685, DE 17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte a Senhora ADENIR DE LOURDES SONSIN MORENO em razão do falecimento do ex-servidor aposentado Senhor ANTÔNIO MORENO.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 502

Página 8 de 8

º 80/2010, e

Considerando o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 9º, I e art. 25, I da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor da Senhora ADENIR DE LOURDES SONSIN MORENO, portadora do RG n.º 21.580.061-8 e inscrita no CPF sob o n.º 223.620.048-05, cônjuge do de cujus, faz jus a concessão do benefício de pensão por morte em razão do óbito do Senhor ANTÔNIO MORENO, portador do RG n.º 11.085.489-5 e inscrito no CPF sob o n.º 018.525.968-56, ex-servidor aposentado por invalidez, conforme Processo n.º 41/2019 do OLÍMPIA PREV, a partir de 03/07/2019, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos de pensão por morte deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34, §§1º e 20 da LC Nº 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 03/07/2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 17 de julho de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente